



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

MEMO Nº004/2020 – NTI

Ananindeua, 02 de janeiro de 2020.

Assunto: Processo licitatório para internet
De: Núcleo de Tecnologia de Informação

Ao: Ilustríssimo Sr. Dr. Paulo Saint Jean Trindade Campos

Senhor Secretário,

O presente memorando se destina a justificar a contratação, em caráter emergencial, dos serviços especializados de fornecimento de internet para esta Secretaria, seus Polos, anexos e departamentos afins, contemplando a instalação, manutenção, gerenciamento, suporte e tunelamento da rede de dados desta Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que a empresa detentora do Contrato nº 031/2017 – ASJUR/SESAU, mesmo instada em tempo hábil, informou, tardiamente, a recusa na manutenção do objeto contratual disposto no instrumento supra. O que causará um prejuízo de grande monta para esta municipalidade.

A situação denota urgência em ser resolvida, pois tais serviços são indisponíveis. Alerta-se que é dever da Administração Pública Municipal, através desta Secretaria de Saúde, zelar pelos munícipes, colocando à sua disposição os meios de acesso com medidas e ações concretas, que potencializem a cortejada integralidade da atenção à saúde preconizada com a criação do SUS, garantindo assim, o direito da população a um atendimento de qualidade em todos os níveis da assistência.

Registra-se que os respectivos serviços estão diretamente ligados as questões da Contabilidade Pública, Compras e Licitações, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Tesouraria, Livro Eletrônico, Controle de Frotas, Patrimônio Público, Planejamento, Sistema do TCM de alimentação das Contratações Públicas, Sistema de Compras e Licitações, Fundos Municipal de Saúde, que se utilizam do sistema de informação e a sua falta ou paralisação inviabilizaria ou paralisaria os serviços da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Outrossim, objetiva-se atender de forma célere e eficiente as necessidades dispostas no procedimento extrajudicial em aberto no Ministério Público Estadual, que impõe a necessidade de ampliação no sistema de informação dos serviços de saúde, consoante assentamento de audiência extrajudicial (doc. anexo).

Assim, solicita a contratação através de Dispensa de Licitação, com fundamento o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, pelo período de 180 dias e/ou até que seja finalizado o correspondente e devido processo licitatório, **já em tramitação na fase interna de licitação**, considerando a essencialidade e indispensabilidade dos serviços para satisfação de seus deveres fundamentais.

Atenciosamente,

Anderson Carvalho da Costa
Coordenador do NTI/SESAU
ANDERSON CARVALHO DA COSTA

Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação

ASSENTADA DE AUDIÊNCIA EXTRAJUDICIAL

CÓPIA

Aos **dezesesseis, (16), dias do mês de janeiro de 2020**, às 10h00, na Sala Multiuso deste Ministério Público, encontrava-se presente o Promotor de Justiça titular do 2º Cargo de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, Dr. QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR, feito o pregão constatou-se a presença das seguintes pessoas:

QUALIFICAÇÃO:

- A Coordenadora de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde de Ananindeua/PA, Sra. Andréa Sarmiento Figueiredo Torres, CRF nº 6279, Contato Telefônico: (91) 98468-4189, E-mail: dea-sarmiento@hotmail.com; Endereço: Conjunto Cidade Nova VI, WE 77, Casa 852, Bairro: Cidade Nova, CEP: 67.140-180 – Ananindeua/PA
- O Assessor Técnico da Secretaria de Saúde de Ananindeua/PA, Sr. Rodrigo Batista Balieiro, RG nº 4751229, Contato Telefônico: (91) 98433-3797, E-mail: dt_sesau_ananindeua@hotmail.com; Endereço: Av. Conselheiro Furtado, Bairro: Guamá, CEP: 55.073-150 – Belém/PA.
- O Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria de Saúde de Ananindeua/PA, Sr. Anderson Carvalho da Costa, RG nº 5305021, Contato Telefônico: (91) 98122-0259, E-mail: carvalhonix@hotmail.com; Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 24, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 67.030-630 – Ananindeua/PA.
- A Diretora da Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Ananindeua/PA, Dra. Márcia Valeria Souza de Souza Trindade – OAB/PA nº 17546, Contato Telefônico: (91) 98263-4149, E-mail: marciatrindadeadv@gmail.com; Endereço: Travessa Perebebuí, nº 2880, Bairro: Marco – Belém/PA. (Presente ao Ato)

DISCUSSÃO:

Feitos os esclarecimentos preliminares sobre a natureza do ato e objeto do feito fez uso da palavra a Coordenação de Assistência Farmacêutica do Município de Ananindeua/PA, informando avanços no setor de farmácia no município desde a última visita do GATI/MPPA, no entanto, admite que algumas unidades ainda se encontram enfrentando problemas de recursos humanos, devido a alta rotatividade, e, bem assim, de equipamentos. Também admitiu problemas no aspecto da segurança que têm culminado na restrição do expediente no turno da manhã em algumas unidades, mas, ressaltá aspectos positivos, como a abrangência do sistema HÓRUS quanto a identificação de medicamentos em estoque na rede;

QUE entende que constitui demanda a ser enfrentada, o relativo, ao fluxo de informações dos profissionais farmacêuticos que atuam no setor quanto a rotina

de utilização do sistema, no entanto, com relação a isso informa já está programada capacitação, com ênfase aos recém ingressos no sistema;

E NADA MAIS DISSE E NEM FOI PERGUNTADO.

EM SEGUIDA FEZ USO DA PALAVRA A AUTORIDADE QUE PRESIDE O ATO Sugerindo o estabelecimento de um protocolo interno de prestação de informações ao usuário por parte dos profissionais farmacêuticos, com ênfase ao sistema HÓRUS, com base nas capacitações que são realizadas, devendo ser enfatizado a todos, também, os aspectos disciplinares da inobservância de tal protocolo.

Também foi sugerido e acolhido por todos, a necessidade de uma reunião entre as PASTAS da Saúde e da Segurança do município com a finalidade de discutir ações para garantir a segurança dos profissionais e prevenir a subtração de equipamentos e conseqüentemente o encurtamento do horário de funcionamento das unidades.

Por fim, restou consensuado que o documento/base para as futuras providências nestes autos será o relatório GATI/MPPA de fls. 46 a 91.

E NADA MAIS FOI DITO.

DELIBERAÇÃO:

01. Ficou definido que, com base no relatório suso mencionado a Coordenação de Assistência Farmacêutica, irá elaborar relatório atualizando as informações nos autos, com a ciência da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: até 17/02/2020.

Embora, a Assessoria Jurídica da SESAU ainda não esteja regularizada neste ato, se fez presente a Dra. Márcia Valeria Souza de Souza Trindade – OAB/PA nº 17546, que assumiu o compromisso de adotar todas as providências necessárias para dar concretude as deliberações, visto que assumirá a coordenação jurídica da SESAU.

Igualmente restou consensuado, que o relatório já deverá vir acompanhado da competente documentação comprobatória de todas as providências que foram adotadas internamente quanto aos aspectos que se encontrarem pendentes, como *verbi gratia*: ofícios, levantamento de custos e etc.

02. Restou consensuado com a Dra. Márcia Valeria que, até o dia 24/01/2020, encaminhará informações relativas a três datas para realização da reunião entre a SESAU e a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua – SESDS;

03. Com as datas sugeridas e encaminhadas pela SESAU, deve a secretaria contactar a SESDS para agendar o ato;

04. Junte-se aos autos a Assentada da presente audiência e uma via digitalizada no SIMP.

Por fim, determinou a Autoridade o encerramento da presente assentada segue impressa em duas, (02), vias de igual teor, sendo uma original assinada por todos e por mim ELBER DA SILVA COSTEIRA, _____ Estagiário de Nível Superior – 2ª PJDC, que a digitei.

ANDRÉA SARMENTO FIGUEIREDO TORRES
Coordenadora de Assistência Farmacêutica da SESAU

RODRIGO BATISTA BALIEIRO
Assessor Técnico da SESAU

ANDERSON CARVALHO DA COSTA
Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação da SESAU

MÁRCIA VALERIA SOUZA DE SOUZA TRINDADE
Diretora da Assessoria Jurídica da SESAU

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR
2º Promotor de Justiça